

Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 432, DE 07/03/2022.

Dispõe sobre o Contrato de Retaguarda Médica entre a Secretaria Municipal da Saúde de Assis e a Santa Casa de Misericórdia de Assis;

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo n.º 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião Extraordinária on line e presencial deste Conselho realizada em 07/03/2022;

DELIBERA:

Aprovar por 12 (Doze votos) um contrato de Prestação de serviços de Retaguarda Médica entre a Secretaria Municipal da Saúde de Assis e a Santa Casa de Misericórdia de Assis a iniciar na data de hoje até 31/07/22 com o valor mensal de R\$ 185.000,00 (Cento e Oitenta e cinco mil reais).

Assis, 07 de março de 2022.

Marcos Abelbeck de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde